

Ofício nº 120/2021/GAB/SMSJ

Jacundá-PA, 11 de Fevereiro de 2021.

Ao Ilmo. Sr.
Virgílio Braga Barbosa Júnior
Presidente da Licitação
Secretaria M. Finanças -PMJ
Nesta,

Assunto: Solicitação Contratação de Imóvel.

Sr. Presidente,

Considerando a necessidade do funcionamento dos serviços de saúde referente a Equipe de Saúde da Família do bairro Bela Vista, vimos solicitar a contratação de imóvel que seja adequado para prestarmos atendimentos à população, haja vista, não possuímos prédios próprio para instalações destes serviços de saúde.

Ressaltamos que para funcionamento de uma ESF o prédio deverá possuir no mínimo 06 comodors, 02 banheiros, área externa coberta e ser locado na região (bairro) que esteja ligada à comunidade específica, conforme pactuado pela Atenção Básica.

Por fim, agradecemos e reiteramos apreço.

Atenciosamente,


IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária M. Saúde
Portaria nº 004/2021-GP
Jacundá-PA



SOLICITA O DE DESPESA N  20210211018

Estado do Par 
Governo Municipal de Jacund 
Fundo Municipal de Sa de

Pag.: 1

 RG O : 09 Fundo Municipal de Sa de - Fms
UNIDADE ORÇAMENT RIA : 09 Fundo Municipal de Sa de
PROJETO / ATIVIDADE : 2.060 Atendimento M dico Ambulatorial (PAB)
CLASSIFICA O ECON MICA : 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa f sica
SUBELEMENTO : 3.3.90.36.15 Loca o de im veis

Submetemos   aprecia o de Vossa Senhoria a rela o do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necess rio(s) a LOCA O DE IM VEL ESF BELA VISTA., para qual solicitamos as provid ncias necess rias.

Justificativa : Manuten o das atividades da Administra o objetivando a consecua o do interesse p blico.

C�digo	Descri�o	Quant	Unidade	Vi. Estimado
098093	SERVI�O DE LOCA�O DE IM�VEL - ESF BELA VISTA <i>Especifica�o: LOCA�O DE IM�VEL EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA EQUIPE DE SA�DE DA FAM�LIA BELA VISTA, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SA�DE, IM�VEL SITUADO NA RUA RUI BARBOSA N� 41, BAIRRO CENTRO.</i>	11,0000	M�S	800,00

Jacund , 11 de Fevereiro de 2021

IRAILDE GONALVES BIZARRIAS
RESPONS VEL

Irailde Gonalves Bizarrias
Secret ria Municipal de Sa de - SMS
Portaria n  004/2021 - GP



Prefeitura Municipal de Jacundá
Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



DECRETO Nº 016/2021 - GP, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

INSTITUI A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA
FINS DE AQUISIÇÃO, ALIENAÇÃO, LOCAÇÃO E USO PELA
PREFEITURA DE JACUNDÁ, PARÁ

ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, no uso
de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

Art. 1º Fica criada a Comissão de Avaliação de Imóveis que terá por objetivo avaliar,
mediante procedimento aqui fixados, o valor de imóveis de interesse direto ou indireto da
Administração Pública Municipal.

§ 1º Para cumprir os objetivos fixados no caput deste artigo, a Comissão de Avaliação de
Imóveis levará em consideração os seguintes critérios e fontes normativas.

- I – o preço praticado pelo mercado imobiliário, mediante pesquisas, avaliadores e demais
profissionais idôneos;
- II – a localização do imóvel e o estado de conservação de suas edificações e benfeitorias;
- III – a finalidade e respectiva dimensão da atividade a ser desempenhada no local.

Art. 2º A comissão será composta por 03 (três) membros, sendo o Presidente e 02 (dois)
membros com atribuições fixadas neste Decreto, conforme segue abaixo:

Presidente: NEUSILENE DE SOUZA COSTA, CPF: 493.985.203-20, Secretária Municipal
de Terras e Habitação;

Membros: IAGO MEIRELES QUARESMA, CPF: 701.646.021-51, Engenheiro Civil;
SILVANO DOS SANTOS SOUZA, CPF: 752.105.922-00, Agente de Fiscalização.

Art. 3º Os membros da Comissão exercerão seus mandatos de forma gratuita e sem
prejuízo das funções normais do cargo ocupado na Administração Municipal, sendo o
exercício da função considerando na avaliação de desempenho do servidor.

Art. 4º São atribuições da Comissão de Avaliação de Imóveis.

- I – avaliar os imóveis pertencentes ao patrimônio público municipal, passíveis de alienação,
doação ou permuta;



Prefeitura Municipal de Jacundá
Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



II – avaliar os imóveis particulares para todas as formas de aquisição pelo Poder Público Municipal;

III – avaliar as áreas remanescentes de obra pública ou resultantes de modificação de alinhamento;

IV – verificar a compatibilidade do valor locatício pretendido pelo proprietário em relação ao mercado imobiliário local, tratando-se de locação de imóveis particulares pelo Poder Público bem como em suas revisões;

V – avaliar os bens públicos em geral, passíveis de licitação por leilão ou para doação a outro ente federado ou às entidades de assistência social;

VI – elaborar laudo de avaliação, detalhado e conclusivo do imóvel, objetivando respaldar o Poder Executivo de dados suficientes e inequívocos acerca do real valor do bem.

Art. 5º A Comissão de Avaliação de Imóveis é competente para avaliar:

I – imóveis próprios do Município de Jacundá, Pará, para fins mencionais nesta Portaria;

II – imóveis de terceiros quando a finalidade e a destinação forem públicas.

Parágrafo Único Não compete à Comissão de Avaliação de Imóveis de que trata este Decreto a elaboração da Planta Genérica de Valores.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 03 (três) de fevereiro de 2021.

CERTIDÃO

Atesta que o Decreto nº 016/2021-64
está arquivado nos quadros de aviso da
Prefeitura Municipal de Jacundá, sido
recebido em 03 / 02 / 2021 para todos os
efeitos legais.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Jacundá Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

Eu, **Iago Meireles Quaresma**, Engenheiro Civil, registrado no CREA-PA: 1517345073PA, e conforme contrato de prestação de serviços firmado entre a prefeitura municipal de Jacundá-PA, APRESENTA SEU **LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO** conforme segue:

SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

OBJETO VISTORIADO: Imóvel situado na Rua Rui Barbosa, nº 41, Centro – Jacundá-PA / Equipe em Saúde Familiar BELA VISTA.

OBJETIVO: Determinação do atual valor de locação.

DATA DA VISTORIA: 10 fevereiro de 2020.

1 – INTRODUÇÃO:

O presente trabalho tem por objetivo, determinar o justo valor de locação do imóvel Residencial situado na Rua Rui Barbosa, nº 41, Centro, Jacundá - PA, onde funciona Equipe em Saúde Familiar BELA VISTA.

2 - DA VISTORIA E DEFINIÇÃO DA METODOLOGIA DE ESTUDO:

Foi realizada uma vistoria "in loco" na data acima citada para determinar a Metodologia aplicada para cálculo do objeto em estudo e constatou-se que o método que se aplica a realidade dos fatos é sem dúvida o **Método Comparativo Direto de Dados De Mercado**, onde o cálculo para se obter o valor do bem locado é estimado através da Comparação com dados de mercado e assemelhados quanto às características intrínsecas e extrínsecas do objeto presente de estudo.

3 – PRINCIPIOS E RESSALVAS:

O Laudo foi elaborado com estrita observância dos postulados constantes dos **Códigos de Ética Profissional do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia. (CONFEA)** e do **Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia (IBAPE)**.

O avaliador assume a responsabilidade sobre a matéria de Engenharia estabelecida em Leis, Códigos ou regulamentos próprios.

No **LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO** apresentado presume-se que a dimensão constante; das documentações oferecidas estão corretas e que o título de propriedade é bom; - subentendendo que as informações fornecidas por terceiros são confiáveis.

Os honorários profissionais do avaliador, não estão de forma alguma relacionados à conclusão deste Laudo.

Iago M. Quaresma
IAGO MEIRELES QUARESMA
Engº civil
CREA/PA: 1517345073

Neusilene de Souza Costa
Neusilene de Souza Costa
Sec. Municipal de Habitação Social
e Terras Patrimoniais-SEHAT
Portaria nº 012/2021 - GP

Silvano dos Santos Souza
Silvano dos Santos Souza
Agente de Fiscalização
Matrícula 400158/05



Prefeitura Municipal de Jacundá Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



Todas as opiniões, análises e conclusões emitidas neste laudo, foram baseadas nas informações colhidas através de pesquisas e levantamentos efetuados, admitindo-se como verdadeiras as informações prestadas por terceiros.

Consideramos, para fins de avaliação, que o imóvel se encontra livre e desimpedido de quaisquer ônus ou dívidas ou impedimentos judiciais ou extrajudiciais que possam influenciar, de algum modo, na posse e usufruto imediato do mesmo.

4 – DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Trata-se de uma casa localizada em beira de rua, possuindo calçada em terreno plano e situada em área comercial, apresentando boa iluminação, ventilação e estando em bom estado de conservação, atendendo as normas vigentes.

O imóvel avaliando possui localização privilegiada, de frente por rua bem pavimentada, possuindo energia elétrica, coleta de resíduos sólidos, água potável, telefonia e dentre outros serviços de infra-estrutura urbana básica.

A área do imóvel tem aproximadamente 140 m² de área construída.

5- DO DIAGNÓSTICO DE MERCADO E AVALIAÇÃO FINAL:

Levamos em consideração para determinação do valor de aluguel mensal do imóvel, foi feita uma ampla pesquisa no mercado imobiliário, tendo sido feito os tratamentos estatísticos considerados adequados para o fim.

Todavia, considerando o imóvel livre e desimpedido de quaisquer ônus, no estado em que se encontra e em condições de ser colocado no mercado imobiliário para negociação, optamos pela adoção do limite inferior, chegando ao seguinte valor para fins de locatícios, no valor final arredondado de:

R\$ 800,00 (Oitocentos Reais).

6 – ENCERRAMENTO:

Este signatário apresenta o presente trabalho concluído, constando de **02 folhas de papel formato A4, digitadas de um só lado**, todas rubricadas, exceto esta última, que segue devidamente datada e assinada, colocando-se a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Sergio M. Quaresma
IAGO MEIRELES QUARESMA
Eng° civil
CREA/PA: 1517345073

Neusilene de Souza Costa
Neusilene de Souza Costa
Sec. Municipal de Habitação Social
e Terras Patrimoniais - SEMAT
Portaria n° 012/2021 - GP

Silvano dos Santos Souza
Silvano dos Santos Souza
Agente de Fiscalização
Matrícula 400158/05



Prefeitura Municipal de Jacundá Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



Neusilene de Souza Costa
Sec. Municipal de Habitação Social
e Terras Patrimoniais - SEHAT
Portaria nº 012/2021 - GP

Jacundá - PA, 11 de fevereiro de 2023

Iago M. Quaresma
IAGO MEIRELES QUARESMA
Engº civil
CREA/PA: 1517345073

Silvano dos Santos Souza
Silvano dos Santos Souza
Agente de Fiscalização
Matricula 400158/05

Rua Pinto Silva s/nº - Centro Administrativo - Cx. Postal: 3091 - Jacundá - Pará.
Fones: 94 - 3345-1430 / 3345-1312 / 3345-1181 / 3345-1069



Prefeitura Municipal de Jacundá Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



RELATORIO FOTOGRAFICO

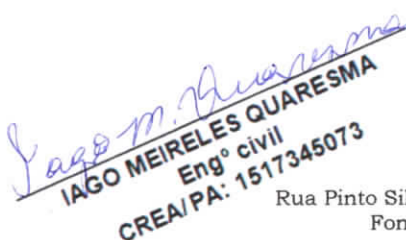


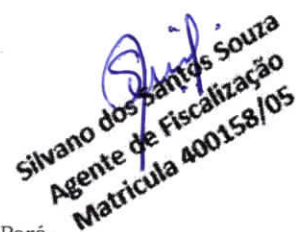
FOTO01



FOTO 02


Neusilene de Souza Costa
Sec. Municipal de Habitação Social
e Terras Patrimoniais - SEHAT
Portaria nº 012/2021 - GP


IAGO MEIRELES QUARESMA
Engº civil
CREA/PA: 1517345073


Silvano dos Santos Souza
Agente de Fiscalização
Matricula 400158/05



Prefeitura Municipal de Jacundá Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



FOTO 03



FOTO 04

Iago M. Quaresma
IAGO MEIRELES QUARESMA
Engº civil
CREA/PA: 1517345073

Neusilene de Souza Costa
Neusilene de Souza Costa
Sec. Municipal de Habitação Social
e Terras Patrimoniais-SEHAT
Portaria nº 012/2021 - GP

Silvano dos Santos Souza
Silvano dos Santos Souza
Agente de Fiscalização
Matrícula 400158/05



Prefeitura Municipal de Jacundá Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



FOTO 05



FOTO 06

Iago M. Quaresma
IAGO MEIRELES QUARESMA
Eng° civil
CREA/PA: 1517345073

Neusilene de Souza Costa
Neusilene de Souza Costa
Sec. Municipal de Habitação Social
e Terras Patrimoniais-SEHAT
Portaria n° 012/2021 - GP

Silvano dos Santos Souza
Silvano dos Santos Souza
Agente de Fiscalização
Matrícula 400158/05



Prefeitura Municipal de Jacundá Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80

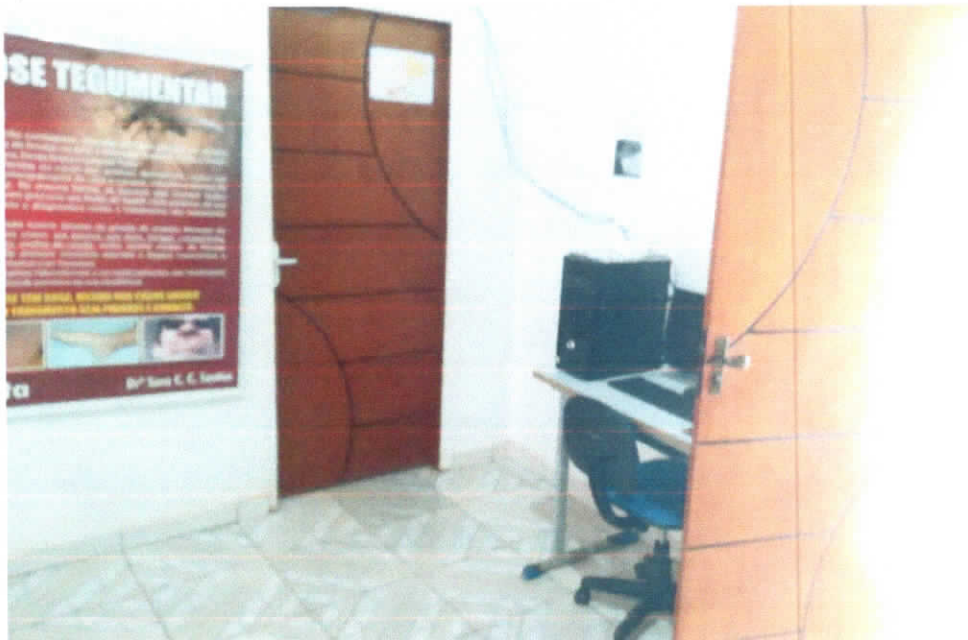


FOTO 07

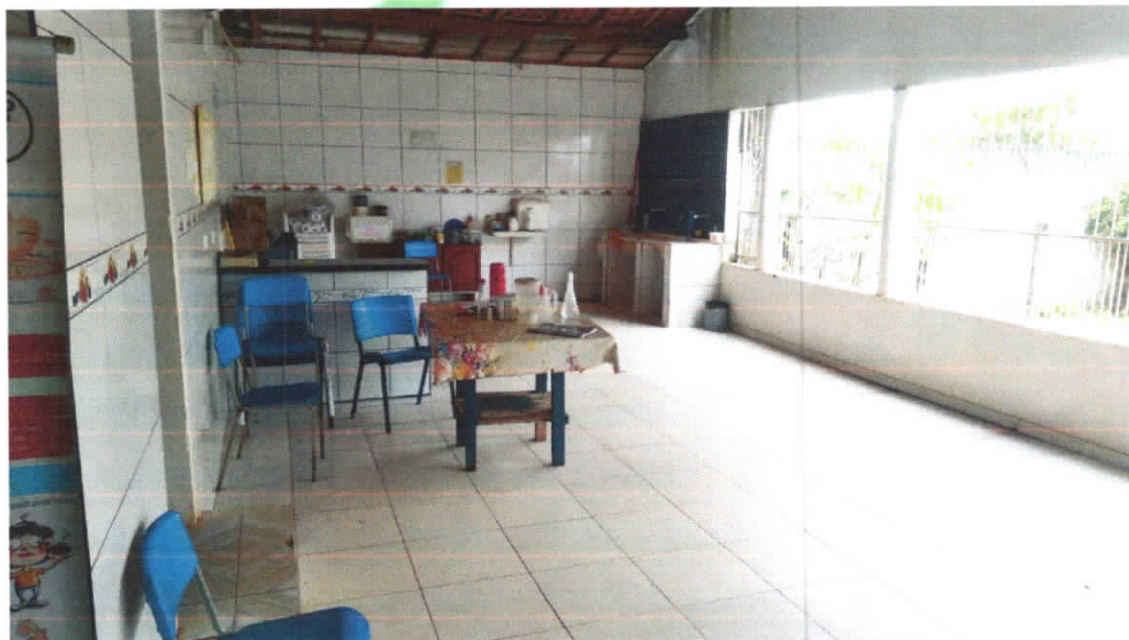


FOTO 08

Iago M. Quaresma
IAGO MEIRELES QUARESMA
Eng° civil
CREA/PA: 1517345073

Neusilene de Souza Costa
Neusilene de Souza Costa
Sec. Municipal de Habitação Social
e Terres Patrimoniais-SEHAT
Portaria nº 012/2021 - GP

Silvano dos Santos Souza
Silvano dos Santos Souza
Agente de Fiscalização
Matricula 400158/05



Prefeitura Municipal de Jacundá Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



FOTO 09



Iago M. Quaresma
IAGO MEIRELES QUARESMA
Eng° civil
CREA/PA: 1517345073

Neusilene de Souza Costa
Neusilene de Souza Costa
Sec. Municipal de Habitação Social
e Terras Patrimoniais-SEMAT
Portaria nº 012/2021 - GP

Silvano dos Santos Souza
Silvano dos Santos Souza
Agente de Fiscalização
Matricula 400158/05